

## DESPACHO

**Assunto:** *“Cessação do procedimento concursal de recrutamento, seleção e provimento para o cargo de Chefe da Unidade de Gestão Financeira, Contabilidade e Tesouraria - UGFCT (cargo de direção intermédia de 3.º grau).”*

*Considerando que,*

- 1 - A Câmara Municipal em reunião havida a 2 de setembro p.p. (deliberação n.º 583/2025) deliberou autorizar a abertura de procedimento concursal – seleção, recrutamento e provimento de cargos de direção intermédia de 3.º grau – Chefe da Unidade de Gestão Financeira, Contabilidade e Tesouraria (UGFCT), entre outros;
- 2 - Na sequência da referida deliberação, por despacho por mim proferido em 29 de setembro, foram definidos os requisitos formais de provimento, o perfil exigido e os métodos de seleção a aplicar;
- 3 - O procedimento concursal foi aberto por Aviso (extrato) n.º 27038/2025/2, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 2028, de 28/10 e publicitado na BEP através da oferta OE202510/0861;
- 4 - O procedimento concursal encontra-se em curso numa fase embrionária, ou seja, apenas na fase de apreciação de candidaturas, não existindo ainda uma expectativa fundada de recrutamento por parte de qualquer candidato;
- 5 - O n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, prevê que: *“Excecionalmente, o procedimento concursal pode, ainda, cessar por ato devidamente fundamentado da entidade responsável pela sua realização, homologado pelo respetivo membro do Governo, desde que não se tenha ainda procedido à notificação do projeto de lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados”*;
- 6 - Por razões supervenientes entretanto ocorridas, deixou de se verificar a necessidade do serviço, que originou a abertura do referido procedimento concursal.



***Determino,***

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, **a cessação do procedimento concursal de recrutamento, seleção e provimento para o cargo de Chefe da Unidade de Gestão Financeira, Contabilidade e Tesouraria - UGFCT (cargo de direção intermédia de 3.º grau)**, aberto por Aviso (extrato) n.º 27038/2025/2, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 2028, de 28/10 e publicitado na BEP (Bolsa de Emprego Público) através da oferta OE202510/0861.

- Baixe o processo ao DAG | DARH, para tratamento subsequente.

Paços do Município de Amarante, 19 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

António Jorge Vieira Ricardo